



## **MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**

**Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP**

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

### **VALE-ALIMENTAÇÃO AOS CONSELHEIROS TUTELARES**

No dia 16/04/2024, foi enviado à Câmara de Vereadores de Barra do Turvo, o Projeto de Lei n.º 22/2024, que cria o benefício vale-alimentação para os conselheiros tutelares do Município. Este projeto é um passo importante para reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais, que desempenham um papel essencial na proteção dos direitos das crianças e adolescentes do município. Esperamos que, após análise e debate, o projeto seja aprovado, contribuindo para melhores condições de trabalho e qualidade de vida para os conselheiros tutelares.

**Jefferson Luiz Martins**  
Prefeito Municipal